

UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UFERSA

BOLETIM
DE SERVIÇO

Número 03

02 de abril de 2018

www.ufersa.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

Reitor

JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO

Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade - Ufersa	1
<i>Gabinete do Reitor – GAB.....</i>	<i>1</i>
1. Ordem de Serviço	1
2. Portarias	2

Atos da Administração da Universidade - Ufersa**Gabinete do Reitor – GAB****1. Ordem de Serviço****ORDEM DE SERVIÇO UFERSA/GAB Nº 001/2018, de 15 de março de 2018.**

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Divisão de Transporte/DITRAN para analisar as solicitações de transporte de material e pessoal a serviço, do que trata o art. 4º, Decreto nº 9.287 e adotar aquele que for comprovadamente mais vantajoso, seja transporte em frota própria ou serviço de transporte por quilômetro rodado.

Art. 2º As análises para a escolha do modelo de atendimento das solicitações de transporte deverão ser pautadas prioritariamente nos seguintes aspectos:

- I. Disponibilidade contratual do serviço de transporte por quilometro rodado;
- II. Necessidade de utilização de veículos de serviços especiais relacionadas à coleta de dados, conforme Art. 5º, inciso VI do Decreto nº 9.287;
- III. Uso da frota própria com motoristas do quadro permanente;
- IV. Uso da frota própria com motoristas terceirizados;

Art. 3º A DITRAN com o auxílio da PROAD deverá realizar os estudos comparativos sobre os modelos de contratação praticados pela administração pública federal para prestação de serviço de transporte de material e de pessoal a serviço, a fim de subsidiar a decisão sobre o modelo de contratação mais vantajoso para ser adotado pela Ufersa em até 30 dias.

José de Arimatea de Matos – Reitor

2. Portarias**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0097/2018, de 01 de março de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União, em 30 de abril de 2009; o Decreto nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009; a adesão da Ufersa ao 1º Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2010, em 10 de dezembro de 2010, firmado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e demais órgãos partícipes da Administração Pública Federal, bem como considerando a sua prorrogação realizada em 19 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o exercício da servidora abaixo relacionada, na Extensão da Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS/UFRN, localizada nesta Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no Campus Mossoró, conforme carga horária descrita no quadro a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Cargo	Carga Horária
3002215	Graciella Madalena Lucena Jales	Enfermeiro-Área	8h semanais

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0098/2018, de 01 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 015/2018, de 27 de fevereiro de 2018, que elege os membros internos da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros internos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

I - Membros Internos:

a) Titulares: **Roselene de Lucena Alcantara, Luciana Vieira de Paiva, Sharon Dantas da Cunha, Luis Morao Cabral Ferro.**

b) Suplentes: **Jose Ernandes Rufino de Sousa, Rejane Ramos Dantas, Magda Cristina de Sousa, Saulo Tasso Araujo da Silva.**

Art. 2º O mandato dos membros internos da CPPD será de 1 (um) ano.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 16 de março de 2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0099/2018, de 01 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 016/2018, de 27 de fevereiro de 2018, que elege os membros externos da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros externos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

I - Membros Externos:

a) Titular: **Lucineire Lopes de Oliveira.**

b) Suplente: **Hideraldo Bezerra dos Santos.**

Art. 2º O mandato dos membros externos da CPPD será de 1 (um) ano.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 31 de março de 2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0100/2018, de 01 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o Processo n.º 23091.001077/2018-23, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

- LEDOC; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0763/2016, de 08 de novembro de 2016 e PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0248/2017, de 03 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC.

Art. 2º Dispensar as servidoras docentes **Kyara Maria de Almeida Vieira** e **Ady Canario de Souza Estevao**, da função de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC.

Art. 3º Nomear as servidoras docentes **Kyara Maria de Almeida Vieira** e **Gerciane Maria da Costa Oliveira**, para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC.

Art. 4º O Mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora, ora designadas, será de dois anos.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0101/2018, de 02 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso VII do Estatuto da Universidade; o inteiro teor do processo nº 23091.09789/2017-44;

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Eddla Karina Gomes Pereira**, **Marcelo Jose Pedrosa Pinheiro**, **Janaiky Pereira de Almeida (titulares)** e **Mario Sergio Falcao Maia (suplente)**, para sob a presidência da primeira, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0102/2018, de 02 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o Decreto Federal nº. 99.658/90; o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o processo administrativo nº.23091.002643/2016-39; a necessidade de doação dos caprinos da raça Canindé e a onerosidade gerada pela sua manutenção,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem Comissão para proceder com a avaliação, classificação e formação de lotes dos caprinos da raça Canindé sob propriedade da UFERSA.

I. José Ernandes Rufino de Sousa (Presidente);

II. Debora Andrea Evangelista Facanha;

III. Wirton Peixoto Costa.

Art. 2º A Comissão ora designada terá o prazo de 15 (quinze) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0103/2018, de 02 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 186, parágrafo único, do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0340/2017, de 29 de maio de 2017, que nomeou Antonio Carlos Leite Barbosa e Trícia Caroline da Silva Santana Ramalho, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Pau dos Ferros; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0054/2018, de 05 de fevereiro de 2018, a qual autorizou o afastamento da docente Trícia Caroline da Silva Santana Ramalho; o Memorando Eletrônico n.º 42/2018 – PAU DOS FERROS, de 23 de fevereiro de 2018, o qual indica servidor docente apto a assumir a Vice-Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Pau dos Ferros,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a docente **Trícia Caroline da Silva Santana Ramalho** da função de Vice-Coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Pau dos Ferros.

Art. 2º Nomear o docente **Lauro Cesar Bezerra Nogueira**, para exercer a função de Vice-Coordenador Arquitetura e Urbanismo do Campus Pau dos Ferros.

Parágrafo único: O docente ora nomeado deverá complementar o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0340/2017, de 29 de maio de 2017, conforme artigo 186 do Regimento Geral da Ufersa, parágrafo único.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0104/2018, de 02 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da UFERSA; a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 036/2017, de 20 de dezembro de 2017, que homologa a indicação dos servidores docentes Jusciane da Costa e Silva e Geovani Ferreira Barbosa para assumirem, respectivamente, a primeira Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Física - EaD;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de dezembro de 2017, os servidores docentes **Jusciane da Costa e Silva** e **Geovani Ferreira Barbosa** para assumirem, respectivamente, a primeira Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Física - EaD.

Art. 2º O Mandato dos Coordenadores ora designados será de dois anos.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0105/2018, de 02 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da UFERSA; a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 037/2017, de 20 de dezembro de 2017, que homologa a indicação dos servidores docentes Zilvam Melo dos Santos e Kesia Kelly Vieira de Castro para assumirem, respectivamente, a primeira Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Química - EaD;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de dezembro de 2017, os servidores docentes **Zilvam Melo dos Santos** e **Kesia Kelly Vieira de Castro** para assumirem, respectivamente, a primeira Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Química - EaD.

Art. 2º O Mandato dos Coordenadores ora designados será de dois anos.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0106/2018, de 05 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o inteiro teor do processo nº 23091.001706/2018-15;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professor de Magistério Superior, código de vaga nº 307172, do Quadro da Ufersa, ocupado pelo servidor **Luiz Augusto Vieira Cordeiro**, matrícula SIAPE nº 1506724, em decorrência de pedido de exoneração nos termos do art. 33, inciso I da Lei nº 8.112/90.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0107/2018, de 05 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União, em 30 de abril de 2009; o Decreto nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009; adesão da UFERSA ao 1º Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2010, em 10 de dezembro de 2010, firmado entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e demais órgãos partícipes da Administração Pública Federal, bem como considerando a sua prorrogação realizada em 19 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o exercício da servidora abaixo relacionada, na Extensão da Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS/UFRN, localizada nesta Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, em Mossoró, conforme carga horária descrita no quadro a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Cargo	Carga Horária
2392512	Neidjany Patricia Lima Torres	Nutricionista	4h semanais

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de julho de 2017.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0108/2018, de 06 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX do Estatuto da Universidade; o decreto 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 que regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, o art. 24, § 3º, e o art. 32, § 7º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e o art. 2º, caput, inciso I, alínea "g", da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e altera o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, para estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **André Pedro Fernandes Neto, David Custódio de Sena, Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura (Titulares), Oskarine das Chagas Oliveira e Vander Mendonça (suplentes)**, para sob a presidência do primeiro, propor as alterações e adequações à RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013, que normatiza as relações entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e suas fundações de apoio, regularmente credenciadas nos Ministérios da Educação e Ciência e Tecnologia, em consequência do novo marco legal da ciência, tecnologia e inovação.

Art. 2º A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0109/2018, de 06 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº. 7.232, publicado no D.O.U de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Leonardo Wagner de Sousa Menezes**,

classificado em 13º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº 001/2017, de 03/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 05/01/2017, retificado pelo Edital nº 005/2017, de 02/02/2017, publicado no D.O.U. de 06/02/2017, prorrogado pelo Edital nº 048/2017, de 15/02/2017, publicado no D.O.U. de 18/12/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da redistribuição de cargos vagos, conforme Portaria MEC nº 13/2018, de 09/01/2018, publicada no D.O.U. de 10/01/2018, código da vaga nº 1002980.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0110/2018, de 06 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº. 7.232, publicado no D.O.U. de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula**, classificada em 5º lugar nas vagas destinadas aos negros, no Concurso Público homologado pelo Edital nº 001/2017, de 03/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 05/01/2017, retificado pelo Edital nº 005/2017, de 02/02/2017, publicado no D.O.U. de 06/02/2017, prorrogado pelo Edital nº 048/2017, de 15/02/2017, publicado no D.O.U. de 18/12/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da redistribuição de cargos vagos, conforme Portaria MEC nº 13/2018, de 09/01/2018, publicada no D.O.U. de 10/01/2018, código da vaga nº 1002981.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0111/2018, de 06 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº. 7.232, publicado no D.O.U. de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Ana Paula Santos de Medeiros**, classificada em 3º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº 001/2017, de 03/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 05/01/2017, prorrogado pelo Edital nº 048/2017, de 15/02/2017, publicado no D.O.U. de 18/12/2017, para o cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da redistribuição de cargos vagos, conforme Portaria MEC nº 13/2018, de 09/01/2018, publicada no D.O.U. de 10/01/2018, código da vaga nº 0984422.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0112/2018, de 06 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo nº 23091.004950/2015-21; e considerando a decisão proferida no Processo Judicial nº 0800719-91.2017.4.05.8401, as orientações constantes no Parecer de Força Executória nº 00005/2018/NUCOD/PSFMRO/PGF/AGU,

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar o ex-servidor **Marcos Evandro Cintra**, matrícula SIAPE nº 1936952, ao cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, no Centro de Ciências Exatas e Naturais do Campus Mossoró do Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 28 da Lei nº 8.112/90, com os direitos e deveres inerentes ao cargo ocupado.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0113/2018, de 07 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB nº 0678/2016, de 26 de setembro de 2016; o Memorando Eletrônico nº 0770/2017 – ANGICOS, de 02 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05 de março de 2018, a servidora docente **Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra**, matrícula SIAPE nº 1058659, da Função Gratificada de Coordenadora de Extensão do Campus Angicos, Código FG – 01.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0114/2018, de 07 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB nº 0678/2016, de 26 de setembro de 2016; o Memorando Eletrônico nº 0770/2017 – ANGICOS, de 02 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 05 de março de 2018, o servidor docente **Francisco Souto de Sousa Junior**, matrícula SIAPE nº 3825899, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Extensão do Campus Angicos, Código FG – 01.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0115/2018, de 08 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 58/2018 – PROPPG, de 02 de março de 2018, por meio do qual o Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação solicita emissão de Portaria designando a coordenação para o curso de Especialização em Tecnologia, Higiene e Vigilância de Alimentos,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 08 de março de 2018, as servidoras docentes **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra** e **Karoline Mikaelle de Paiva Soares** para

exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora do programa de Especialização em Tecnologia, Higiene e Vigilância de Alimentos, respectivamente.

Art. 2º O mandato do Coordenador será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0116/2018, de 08 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 58/2018 – PROPPG, de 02 de março de 2018, por meio do qual o Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação solicita emissão de Portaria designando a coordenação para o Programa de Especialização em Direito Constitucional e Tributário,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 08 de março de 2018, os servidores docentes **Eddla Karina Gomes Pereira** e **Ulisses Levy Silvério dos Reis** para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador do programa de Especialização em Direito Constitucional e Tributário, respectivamente.

Art. 2º O mandato do Coordenador será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme Art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0117/2018, de 08 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 17/2018 – NEAD, de 05 de março de 2018, o que solicita a designação de coordenadora para a equipe multidisciplinar do NEAD,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 05 de março de 2018, a servidora docente **Cláudia Alves de Sousa Muniz** para exercer a função de Coordenadora Acadêmica da Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Educação à Distância (NEAD).

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0118/2018, de 09 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando a Portaria Ministerial nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U. de 07 de maio de 2009, e considerando o que consta no Processo nº 23091.001145/2018-30,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **Maria Vanice Lacerda de Melo Barbosa**, matrícula SIAPE nº 2300292, professora efetiva, pertencente ao Departamento de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com a finalidade de participar *IV Seminario Internacional de Estudios de Discurso y Argumentación*, em Buenos Aires, Argentina, no período de 10 a 18 de março de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0119/2018, de 12 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 22/2018 - CPPS, de 09 de março de 2018, que encaminha nomes para compor as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme Edital nº 001/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 001/2018, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Contabilidade Introdutória. Contabilidade Intermediária. (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. MsC. Alexsandro Gonçalves da Silva Prado (Presidente)	UFERSA
Profa. MsC. Kallyse Priscila Soares de Oliveira	UFERSA
Profa. MsC. Kelly Cristina de Oliveira	UFERSA

SUPLENTE:

Profa. Dra. Luciana Batista Sales

UFERSA

José de Arimatea de Matos - Reitor**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0120/2018, de 12 de março de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 22/2018 - CPPS, de 09 de março de 2018, que encaminha nomes para compor as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme Edital nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 001/2018, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Sistema de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho. Pesquisa Operacional. Fundamentos da Modelagem Econômico-Financeiros. Modelagem de Custos, Preços e Lucros para Tomada de Decisão (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Blake Charles Diniz Marques (presidente) UFERSA

Profa. MsC. Cristiane de Mesquita Tabosa UFERSA

Profa. MsC. Joana Karolyni Cabral Peixoto UFERSA

José de Arimatea de Matos - Reitor**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0121/2018, de 12 de março de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico Nº 22/2018 - CPPS, de 09 de março de 2018, que encaminha nomes para compor as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme Edital nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 001/2018, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Proteção de Sistemas de Energia. Captação e Utilização de Energia Solar. Teoria Eletromagnética. Análise de Sinais e de Sistemas. Laboratório

de Sistemas Digitais (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Profª. Dra. Alana Kelly Xavier Santos Campos (presidente) UFERSA

Profª. MsC. Maria Izabel da Silva Guerra UFERSA

Prof. MsC. Victor de Paula Brandão Aguiar UFERSA

SUPLENTE:

Prof. MsC. Magno Medeiros de Araújo IFRN

José de Arimatea de Matos - Reitor**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0122/2018, de 12 de março de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 22/2018 - CPPS, de 09 de março de 2018, que encaminha nomes para compor as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme Edital nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 001/2018, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Resistência dos Materiais I. Resistência dos Materiais II. Vibrações Mecânicas. Transportadores Industriais e Máquinas de Elevação. Mecânica Geral I. Mecânica Geral II. Sistemas Hidropneumáticos. (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Fabricio José Nobrega Cavalcante (presidente) UFERSA

Prof. Dr. Alex Sandro de Araújo Silva UFERSA

Prof. Dr. Dorgival Albertino da Silva Júnior UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Jackson de Brito Simões UFERSA

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0123/2018, de 12 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 22/2018 - CPPS, de 09 de março de 2018, que encaminha nomes para compor as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme Edital nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 001/2018, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Cálculo I, Cálculo II, Fundamentos de Matemática. Álgebra Linear. Geometria Analítica. (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Walter Martins Rodrigues (presidente)	UFERSA
Prof. Dr. Antônio Ronaldo Gomes Garcia	UFERSA
Profa. Dra. Andrea Maria Ferreira Moura	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Odacir Almeida Neves	UFERSA
--------------------------------	--------

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0124/2018, de 12 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 22/2018 - CPPS, de 09 de março de 2018, que encaminha nomes para compor as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme Edital nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 001/2018, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Mecânica Clássica. Ondas e Termodinâmica. Eletricidade e Magnetismo. Física Moderna e seus Laboratórios. (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Profa. Dra. Erlania Lima de Oliveira (presidente)	UFERSA
Prof. Dr. Taciano Amaral Sorrentino	UFERSA
Profa. Dra. Subenia Karine de Medeiros Neo	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Julio Cesar Pereira Barbosa	UFERSA
---------------------------------------	--------

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0125/2018, de 12 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 22/2018 - CPPS, de 09 de março de 2018, que encaminha nomes para compor as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme Edital nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 001/2018, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Algoritmos, Programação e Estrutura de Dados. (CAMPUS

MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Danniell Cavalcante Lopes (presidente)	UFERSA
Prof. Dr. Leiva Casemiro Oliveira	UFERSA
Prof. Dr. Paulo Henrique Lopes Silva	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Helcio Wagner da Silva	UFERSA
----------------------------------	--------

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0126/2018, de 12 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições

conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 22/2018 - CPPS, de 09 de março de 2018, que encaminha nomes para compor as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme Edital nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 001/2018, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Sistema de Gestão, Saúde e Segurança no Trabalho. Ambiente, Energia e Sociedade. Fontes Alternativas de Energia. Direito Ambiental. Sistema de Gestão Ambiental. (CAMPUS PAU DOS FERROS)

TITULARES:

Prof. Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior (presidente)	UFERSA
Prof. Dr. Paulo Gustavo da Silva	UFERSA
Profa. Dra. Janaína Cortez de Oliveira	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho	UFERSA
Prof. MsC. Alisson Gadelha de Medeiros	UFERSA

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0127/2018, de 12 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico Nº 22/2018 - CPPS, de 09 de março de 2018, que encaminha nomes para compor as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme Edital nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 001/2018, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Expressão Gráfica. Projeto Auxiliado por Computador
(CAMPUS CARAÚBAS)

TITULARES:

Prof. Dr. Francisco Aécio de Lima Pereira (presidente)	UFERSA
Prof. Dr. Indalécio Dutra	UFERSA
Prof. Dr. Manoel Januário da Silva Júnior	UFERSA
SUPLENTE:	
Profa. Dra. Daniely Formiga Braga	UFERSA

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0128/2018, de 12 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 22/2018 - CPPS, de 09 de março de 2018, que encaminha nomes para compor as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme Edital nº 001/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 001/2018, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Administração da Produção II. Gestão da Inovação. (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Profa.MsC. Suelly Xavier dos Santos (Presidente)	UFERSA
Profa. Dra. Liana Holanda Nepomuceno Nobre	UFERSA
Profa.Dra. Luciana Holanda Nepomuceno	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Renan Felinto de Farias Aires	UFERSA
---	--------

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0129/2018, de 12 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando a Portaria Ministerial nº 404/2009, de 23 de abril

de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009, e considerando o que consta no Processo n° 23091.001240/2018-84,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz**, matrícula SIAPE n° 1810758, professor do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, com a finalidade de participar no *6º Internacional Conference on Computational Science na Engineering*, em Genebra, Suíça, no período de 22 a 27 de março de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0130/2018, de 12 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0115/2018, de 08 de março de 2018; o Memorando Eletrônico N° 61/2018 – PROPPG, de 09 de março de 2018, por meio do qual o Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação solicita alteração da Portaria de designação da coordenação para o curso de Especialização em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0115/2018, de 08 de março de 2018.

Art. 2º Designar, a partir de 08 de março de 2018, as servidoras docentes **Karoline Mikaelle de Paiva Soares** e **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra** para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora do programa de Especialização em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos, respectivamente.

Art. 3º O mandato do Coordenador será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0131/2018, de 12 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB n° 0134/2016, de 01 de março de

2016; o Memorando Eletrônico N° 07/2017 – NIT, de 27 de agosto de 2017, no qual o professor Alex Sandro de Araújo Silva solicita dispensa das suas funções de direção do Núcleo de Inovação Tecnológica; o Memorando Eletrônico n° 62/2018 - PROPPG, de 09 de março de 2018, que solicita dispensa e designação para a Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 09 de março de 2018, a pedido, o servidor docente **Alex Sandro de Araújo Silva** da função de Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT.

Art. 2º Designar, a partir de 09 de março de 2018, o servidor docente **David Custódio de Sena** para exercer a função de Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0132/2018, de 12 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB n° 0134/2016, de 01 de março de 2016; o Memorando Eletrônico n° 62/2018 - PROPPG, de 09 de março de 2018, que solicita dispensa e designação para a Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 09 de março de 2018, o servidor docente **Alex Sandro de Araújo Silva**, matrícula SIAPE n° 1941853, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, Código FG-01.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0133/2018, de 12 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB n° 0134/2016, de 01 de março de 2016; o Memorando Eletrônico n° 62/2018 - PROPPG, de 09 de março de 2018, que solicita dispensa e designação para a Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 09 de março de 2018, o servidor docente **David Custódio de Sena**, Matrícula SIAPE nº 1806335, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, Código FG-01.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0134/2018, de 13 de março de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa **Elainy Danielle Guedes Pereira**, matrícula SIAPE nº 2738869, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nos períodos de 12 a 16 e 19 a 28 de março de 2018, durante a ausência do titular e do substituto legal.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0135/2018, de 13 de março de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 45/2018 - GR, de 12 de março de 2018, que solicita designação de substituta do Chefe de Gabinete; a PORTARIA UFERSA/GAB nº 0629, de 09 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria UFERSA/GAB nº 0734, de 10 de dezembro de 2015.

Art. 2º Designar, a partir de 12 de março de 2018, a servidora técnico-administrativa **Renata Albuquerque de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1939645, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para substituir o Chefe do Gabinete do Reitor, em seus impedimentos legais.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0136/2018, de 13 de março de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.000298/2015-76; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 017/2018, de 23 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1915134, professor do Centro de Engenharias, do Centro Multidisciplinar de Angicos, no período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Engenharia de Produção na Universidade Federal do Pernambuco – UFPE, em Recife-PE.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0137/2018, de 13 de março de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.009478/2015-13; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 018/2018, de 23 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **João Paulo Matos Xavier**, matrícula SIAPE nº 1765010, professor do Centro de Engenharias - Mossoró, no período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Estruturas e Construção Civil, na Universidade de Brasília - UNB, em Brasília - DF.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0138/2018, de 13 de março de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.013560/2016-23; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 019/2018, de 23 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Luiz Carlos Aires Macedo**, matrícula SIAPE nº 1802639, professor do Centro de Engenharias, do Centro Multidisciplinar de Angicos, no período de 01 de março de 2018

a 28 de fevereiro de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, em Ponta Grossa, no Paraná.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0139/2018, de 13 de março de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.006427/2014-59; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 023/2018, de 23 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Rodrigo de Almeida Leite**, matrícula SIAPE nº 1606987, professor do Centro Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, no período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Ciência Política, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em Recife - PE.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0140/2018, de 13 de março de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.004250/2014-56; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 025/2018, de 23 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Rômulo Pierre Batista dos Reis**, matrícula SIAPE nº 1847887, professor do Centro de Engenharias, no período de 02 de março de 2018 a 15 de setembro de 2018, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Ciência e Engenharia de Material, na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, em Campina Grande, na PB.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0141/2018, de 14 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União

de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo nº 23091.001186/2018-87,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a pedido, a jornada de trabalho do servidor técnico-administrativo **Gildson Silva Medeiros Aquino**, matrícula SIAPE nº 2120004, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0142/2018, de 14 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o Processo n.º 23091.001199/2018-27, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica – Campus de Caraúbas; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0170/2016, de 14 de março de 2016 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0557/2017, de 15 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica – Campus de Caraúbas.

Art. 2º Dispensar, a partir de 02 de março de 2018, os servidores docentes **Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia** e **Walber Medeiros Lima**, da função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Elétrica – Campus de Caraúbas.

Art. 3º Nomear, a partir de 02 de março de 2018, os servidores docentes **Tania Luna Laura** e **Rodrigo Prado de Medeiros**, para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Elétrica – Campus de Caraúbas.

Art. 4º O Mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador, ora designados, será de dois anos.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0143/2018, de 16 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo de nº 23091.000239/2018-48, e o Laudo Médico Pericial Nº 0.029.748/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar a aposentadoria voluntária proporcional de **Ari Pinheiro Amorim**, matrícula SIAPE nº 0396225, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 1, do quadro desta Universidade, aposentado por meio da Portaria ESAM nº 65/1992, de 24/03/1992, publicada no D.O.U de 02/04/1992, seção 2, página 2094, para incluir em sua fundamentação o art. 190 da lei nº 8.112/90, a contar de 15/01/2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0144/2018, de 16 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo de nº 23091.007913/2016-48 e no processo nº 23091.002348/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 02/02/2018, o fundamento legal constante na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 44/2017 de 10/01/2017, publicada no D.O.U de 11/01/2017, seção 2, página 26, de aposentadoria do servidor **Carlos Luiz Wagner**, matrícula SIAPE nº 0396400, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1 e Padrão de Vencimento 12, para o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, com paridade e proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 13 (treze) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0145/2018, de 16 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº. 7.232, publicado no D.O.U de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da

Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Emerson Rocha Gomes de Amorim**, classificado em 15º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº 001/2017, de 03/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 05/01/2017, retificado pelo Edital nº 005/2017, de 02/02/2017, publicado no D.O.U. de 06/02/2017, prorrogado pelo Edital nº 048/2017, de 15/02/2017, publicado no D.O.U. de 18/12/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da redistribuição de cargos vagos, conforme Portaria MEC nº 13/2018, de 09/01/2018, publicada no D.O.U. de 10/01/2018, código da vaga nº 1002982.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0146/2018, de 16 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº. 7.232, publicado no D.O.U de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Antônia Claudenice Pinheiro de Almeida Paiva**, classificada em 7º lugar nas vagas destinadas aos negros, no Concurso Público homologado pelo Edital nº 001/2017, de 03/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 05/01/2017, retificado pelo Edital nº 005/2017, de 02/02/2017, publicado no D.O.U. de 06/02/2017, prorrogado pelo Edital nº 048/2017, de 15/02/2017, publicado no D.O.U. de 18/12/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisca Russe de Souza Costa, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 43, de 31/01/2018, publicada no D.O.U. de 01/02/2018, código da vaga nº 0396243.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0147/2018, de 19 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade, o Memorando Eletrônico nº 47/2018 - PROAD, de 16 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 16 de março de 2018, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 093/2016, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar, a partir de 16 de março de 2018, o servidor técnico-administrativo **Lucas Valente Souto**, matrícula SIAPE nº 2126610, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o chefe do Setor de Contratos Continuados da Pró-Reitoria de Administração, em seus impedimentos legais.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0148/2018, de 19 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade, o Memorando Eletrônico nº 46/2018 - PROAD, de 15 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 15 de março de 2018, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0738/2016, de 01 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar, a partir de 15 de março de 2018, o servidor técnico-administrativo **Marcio Eider de Medeiros Silva**, matrícula SIAPE nº 1885734, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Diretor da Divisão de Contratos da Pró-Reitoria de Administração, em virtude dos impedimentos da titular e do substituto legal.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0149/2018, de 19 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade, o Memorando Eletrônico nº 36/2018 - DAP, de 16 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa **Suzana Gorette de Oliveira Alves**, matrícula SIAPE nº 1976259, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Divisão de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de 19 a 28 de março de 2018, em virtude dos impedimentos da titular e do substituto legal.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0150/2018, de 20 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade, o que determina o artigo 5, parágrafo 5º do Regimento Geral da UFERSA, o Memorando Eletrônico nº 5/2018 – SOC, que informa a perda de mandato de representante do Conselho Universitário – CONSUNI, em virtude de ter cometido três faltas consecutivas e sem justificativa às reuniões do referido conselho,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 27 de fevereiro de 2018, da função de membro do Conselho Universitário – CONSUNI da Ufersa, a representante da sociedade civil: **Danielle Carvalho Felipe**, outrora nomeada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0445/2017, de 12 de julho de 2017.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0151/2018, de 20 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX do Estatuto da Universidade; a necessidade de regulamentação dos afastamentos para qualificação técnico-administrativa no âmbito da Ufersa, apontada pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal que, por meio de correspondência eletrônica em 19/03/2018, indica nomes para composição de comissão sobre este assunto,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Rannah Munay Dantas da Silveira, Jean Berg Alves da Silva, Ananayra Mirella Gois e Silva (titulares)** e **Anaklea Melo Silveira da Cruz Costa (suplente)** para, sob a presidência da primeira, elaborar minuta de Resolução de Afastamento para Qualificação do corpo técnico-administrativo da UFERSA.

Art. 2º A Comissão ora designada terá o prazo de 30 dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0152/2018, de 20 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.006426/2014-12; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 021/2018, de 23 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Ana Maria Bezerra Lucas**, matrícula SIAPE nº 1941856, professora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH, no período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com a finalidade dar continuidade ao Doutorado em Ciências Sociais na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal - RN.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0153/2018, de 20 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.010107/2015-84; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 016/2018, de 23 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Antônia Jocivânia Pinheiro**, matrícula SIAPE nº 1766388, professora do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, no período de 07 de abril de 2018 a 06 de abril de 2019, com a finalidade dar continuidade ao Doutorado em Sistemas e Comunicação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal – RN.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0154/2018, de 20 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.009756/2015-32; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 022/2018, de 23 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Augusto César da Cunha e Silva Filho**, matrícula SIAPE nº 2055681, professor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, com a finalidade dar continuidade ao Doutorado em Ciências Contábeis, na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em João Pessoa – PB.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0155/2018, de 20 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.009347/2015-36; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 020/2018, de 23 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do docente **Emerson Augusto de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1083055, professor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, no período de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019, com a finalidade dar continuidade ao Doutorado em Educação na Universidade Estadual do Ceará – UECE, em Fortaleza – CE.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0156/2018, de 20 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.001568/2015-66; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 024/2018, de 23 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Fábio Chaves Nobre**, matrícula SIAPE nº 2015250, professor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH, no período de 11 de março de 2018 a 10 de março de 2019, com a finalidade dar continuidade ao Doutorado em Administração, na Universidade Metodista de Piracicaba, em Piracicaba - São Paulo - SP.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0157/2018, de 20 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União

de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.001233/2016 - 85; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 015/2018, de 23 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do docente **Josenildo Ferreira Galdino**, matrícula SIAPE nº 1991874, professor do Departamento de Ciências Exatas e Naturais, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, no período de 15 de abril de 2018 a 14 de abril de 2019, com a finalidade dar continuidade ao Doutorado em Meteorologia, na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, em Campina Grande – PB.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0158/2018, de 20 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.015168/2017-08; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 011/2018, de 27 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor técnico-administrativo **Kilder Dantas Filgueira**, matrícula SIAPE nº 2375217, Médico Veterinário do Hospital Universitário Dr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, no período de 02 de abril de 2018 a 01 de abril de 2019, com a finalidade cursar Doutorado em Clínica Veterinária na Universidade de São Paulo – USP, em São Paulo - SP.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0159/2018, de 20 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 22/2018 – NEAD, de 19 de março de 2018, o qual solicita a designação de coordenadora para a equipe multidisciplinar do NEAD,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 05 de março de 2018, a servidora docente **Márcia Yara de Oliveira Silva** para exercer a função de Coordenadora de Tutoria do Núcleo de Educação à Distância (NEAD).

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0160/2018, de 20 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o término do mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições, conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0169/2016, de 10 março de 2016, e PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0536/2017, de 05 setembro de 2017; o Memorando Eletrônico nº 71/2018 – PROPPG, que solicita que o mandato da Coordenação do referido programa seja estendido; a necessidade da garantia da continuidade do serviço público, pautada pelo princípio da razoabilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 10 de março de 2018, os servidores docentes **Karla Rosane do Amaral Demoly e Francisco Milton Mendes Neto** para exercerem, interinamente, a função de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições.

Parágrafo único: O mandato interino dos servidores acima descritos deverá se estender até que seja finalizado o processo de escolha da nova Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições, em até 30 dias.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0161/2018, de 20 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.000502/2018-28; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 012/2018, de 27 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor técnico-administrativo **José Paulo de Sousa**, matrícula SIAPE nº 1724624, Técnico em Contabilidade, no período de 24 de março de 2018 a 06 de dezembro de 2018, com a finalidade cursar Mestrado em Administração e Controladoria na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza - CE.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0162/2018, de 21 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB nº 1188/2013, de 13 de agosto de 2013; o Memorando Eletrônico nº 48/2018 - PROAD, de 16 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora técnico-administrativa **Arisclênia Kelly Nazareno**, Matrícula SIAPE nº 1851614, ocupante do cargo de Administrador, da função de Diretora da Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração, Código FG-01.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0163/2018, de 21 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB nº 1188/2013, de 13 de agosto de 2013; o Memorando Eletrônico nº 48/2018 - PROAD, de 16 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo **Antônio Neto de Queiroz**, matrícula SIAPE nº 1684449, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Diretor da Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração, Código FG-01.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0164/2018, de 21 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX do Estatuto da Universidade; o inteiro teor do processo administrativo de número 23091.003945/2016-96, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0028/2018, de 25 de janeiro de 2018, que designou comissão para realizar Processo Administrativo Disciplinar – PAD; o Memorando nº 2/2018 - CPAD, por meio do qual o Presidente da comissão acima citada solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a comissão composta pelos servidores **Judson Santos Santiago, Solange Aparecida Goularte Dombroski, Maria Taynara Ferreira Bezerra (Titulares)** e **Francisco Milton Mendes Neto (Suplente)** para sob a presidência do primeiro, possa concluir os trabalhos relativos ao

processo administrativo disciplinar nos termos dos autos do processo administrativo interno de número 23091.003945/2016-96.

Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0165/2018, de 21 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o Processo n.º 23091.001286/2018-06, que trata da eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática - EAD; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0215/2016, de 31 de março de 2016 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0742/2016, de 04 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática - EAD.

Art. 2º Dispensar os servidores docentes **Fabiane Regina da Cunha Dantas Araujo** e **Walter Martins Rodrigues** da função de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Matemática – EAD.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Antônio Gomes Nunes** e **Mariana de Brito Maia**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Curso de Licenciatura em Matemática – EAD.

Art. 4º O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora, ora designados, será de dois anos.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 31 de março de 2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0166/2018, de 22 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.00649/2017-19; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 027/2018, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Adla Kellen Dionísio Sousa de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2157654, professora do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, no período de 02 de março de 2018 a 1 de março de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Engenharia Civil na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, em Campinas - SP.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 02 de março de 2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0167/2018, de 22 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.006547/2014-56; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 028/2018, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **André Luiz Sena da Rocha**, matrícula SIAPE nº 1859924, professor do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, no período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Administração na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal – RN.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0168/2018, de 22 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.000873/2017-01; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 029/2018, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Bruna Carvalho da Silva**, matrícula SIAPE nº 1984465, professora do Departamento de Engenharias, do Centro Multidisciplinar de Angicos, no período de 19 de fevereiro de 2018 a 18 de fevereiro de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Engenharia de Produção na Universidade de São Paulo – USP, em São Paulo - SP.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de fevereiro de 2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0169/2018, de 22 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.009582/2015-16; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 031/2018, de 14 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1577965, professora Centro de Ciências Sociais e Aplicadas e Humanas - CCSAH, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Direito Constitucional na Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza – CE.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0170/2018, de 22 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.005525/2014-79; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 033/2018, de 14 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Simeão Targino da Silva**, matrícula SIAPE nº 1806429, professor do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, no período de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2019, com a finalidade dar continuidade ao Doutorado em Matemática na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em Campinas - SP.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0171/2018, de 22 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.009492/2015-17; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 034/2018, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Valmiro Quefren Gameleira Nunes**, matrícula SIAPE nº 1960404, professor do Centro de Engenharias - CE, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com a finalidade dar continuidade ao Doutorado em Engenharia Civil na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, em Recife – PE.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0172/2018, de 22 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.000894/2017-18; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 035/2018, de 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Verônica Maria Lima Silva**, matrícula SIAPE nº 2213620, professora do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, no período de 10 de abril de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com a finalidade dar continuidade ao Doutorado em Eletrônica e Comunicações na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, em Campina Grande, PB.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0173/2018, de 23 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 006/2014, de 22 de julho de 2014, que cria a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD; o que determina o artigo 44, inciso VII do Estatuto da Universidade; o Ofício nº 35/ADUFERSA, que indica servidor docente para compor a CPPAD; Ofício nº 10/2018 – SINTEST, que indica servidora técnico-administrativa

para compor a CPPAD; a relevância do exercício do poder disciplinar como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPAD, no âmbito da UFERSA, com a atribuição de instruir processos administrativos com vistas a apurar prováveis faltas funcionais de servidores desta instituição.

Art. 2º A comissão designada no artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I. **Eddla Karina Gomes Pereira;**
- II. **Maria Taynara Ferreira Bezerra;**
- III. **Odacir Almeida Neves;**
- IV. **Marcilene Vieira da Nóbrega;**
- V. **Antonia Katia Pinheiro de Medeiros;**
- VI. **Jairo Rocha Ximenes Ponte;**
- VII. **Leia Mara de Menezes;**

Art. 3º O mandato da Comissão designada no artigo 1º terá duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0174/2018, de 23 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U. de 19 de maio de 2011, o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o pedido de final de fila formulado pelo candidato Hugo Saily Moura Bezerra, classificado em 1º lugar para o cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Edital nº 038/2017, Vagas A (processo nº 23091.002302/2018-25),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Rodrigo de Carvalho Aquino**, classificado em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 008/2018, de 01/03/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/03/2018, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação

conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 805, de 10/08/2015, publicada no D.O.U. de 11/08/2015, código da vaga nº 0931397.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0175/2018, de 23 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U. de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **João Paulo Gurgel de Medeiros**, classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 008/2018, de 01/03/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/03/2018, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 805, de 10/08/2015, publicada no D.O.U. de 11/08/2015, código da vaga nº 0931398.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0176/2018, de 23 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U. de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Giovani dos Anjos Cersosimo**, classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo

Edital nº 008/2018, de 01/03/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/03/2018, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 805, de 10/08/2015, publicada no D.O.U. de 11/08/2015, código da vaga nº 0931399.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0177/2018, de 23 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U. de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Aurea Christina de Lima Ferreira Prazeres**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 008/2018, de 01/03/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/03/2018, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 805, de 10/08/2015, publicada no D.O.U. de 11/08/2015, código da vaga nº 0931400.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0178/2018, de 23 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U. de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Diego Ariel de Lima**, classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 008/2018, de 01/03/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/03/2018, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 805, de 10/08/2015, publicada no D.O.U. de 11/08/2015, código da vaga nº 0931401.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0179/2018, de 23 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U. de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Camila Gomes Fernandes de Souza**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 008/2018, de 01/03/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/03/2018, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 805, de 10/08/2015, publicada no D.O.U. de 11/08/2015, código da vaga nº 0931402.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0180/2018, de 23 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U. de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Emanuel Kennedy Feitosa Lima**, classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 011/2018, de 22/03/2018, publicado no Diário Oficial da União de 23/03/2018, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 805, de 10/08/2015, publicada no D.O.U. de 11/08/2015, código da vaga nº 0931403.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0181/2018, de 23 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U. de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Teresinha Silva de Brito**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 011/2018, de 22/03/2018, publicado no Diário Oficial da União de 23/03/2018, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 805, de 10/08/2015, publicada no D.O.U. de 11/08/2015, código da vaga nº 0931404.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0182/2018, de 23 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no

D.O.U. de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Caio Augusto Martins Aires**, classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 011/2018, de 22/03/2018, publicado no Diário Oficial da União de 23/03/2018, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 805, de 10/08/2015, publicada no D.O.U. de 11/08/2015, código da vaga nº 0931405.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0183/2018, de 23 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U. de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Patrícia Antonieta Camacho Aramayo**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 011/2018, de 22/03/2018, publicado no Diário Oficial da União de 23/03/2018, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 805, de 10/08/2015, publicada no D.O.U. de 11/08/2015, código da vaga nº 0931406.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0184/2018, de 23 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U. de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Jennifer do Vale e Silva**, classificada em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 004/2017, de 30/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 01/02/2017, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 805, de 10/08/2015, publicada no D.O.U. de 11/08/2015, código da vaga nº 0931407.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0185/2018, de 23 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U. de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Andiara Araújo Cunegundes de Brito**, classificada em 3º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 004/2017, de 30/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 01/02/2017, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 805, de 10/08/2015, publicada no D.O.U. de 11/08/2015, código da vaga nº 0931408.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0186/2018, de 23 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Thelma Tatiana Gomes Xavier**, classificada em 6º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 004/2017, de 30/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 01/02/2017, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 805, de 10/08/2015, publicada no D.O.U. de 11/08/2015, código da vaga nº 0931409.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0187/2018, de 23 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U. de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Carlos Menandro de Lima Firmino**, classificado em 7º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 004/2017, de 30/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 01/02/2017, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 805, de 10/08/2015, publicada no D.O.U. de 11/08/2015, código da vaga nº 0931410.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0188/2018, de 23 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U. de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Paulo Rafael Freire de Azevedo**, classificado em 3º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 008/2018, de 01/03/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/03/2018, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 805, de 10/08/2015, publicada no D.O.U. de 11/08/2015, código da vaga nº 0931411.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0189/2018, de 23 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U. de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Felipe Torres Leite**, classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 011/2018, de 22/03/2018, publicado no Diário Oficial da União de 23/03/2018, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 1.553, de 18/12/2017, publicada no D.O.U. de 19/12/2017, código da vaga nº 0932208.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0190/2018, de 23 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Reudismam Rolim de Sousa**, classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 011/2018, de 22/03/2018, publicado no Diário Oficial da União de 23/03/2018, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria nº 1.553, de 18/12/2017, publicada no D.O.U. de 19/12/2017, código da vaga nº 0932209.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0191/2018, de 23 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o falecimento do discente Emanuel Filipe Alves Praxedes, ocorrido em 23/03/2018; os sentimentos de pesar e de saudade vivenciados por toda a comunidade ufersiana,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir luto oficial por 03 (três) dias no âmbito da UFERSA, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, pelo falecimento do discente **Emanuel Filipe Alves Praxedes**.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0192/2018, de 23 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX do Estatuto da Universidade; o inteiro teor do processo administrativo de número 23091.011554/2016-31; a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0022/2018, de 22 de janeiro de 2018, que designou comissão para realizar Processo Administrativo Disciplinar – PAD; o Memorando n° 13/2018 - CPAD, por meio do qual a Presidente da comissão acima citada solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a comissão composta pelos servidores **Thaiseany de Freitas Rego, Angélica Félix de Castro, Maria Taynara Ferreira Bezerra (titulares)** e **Sthenia dos Santos Albano Amora (suplente)**, sob a presidência da primeira, possa concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo disciplinar nos termos dos autos do processo administrativo interno de número 23091.011554/2016-31.

Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal n°. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0193/2018, de 23 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o Processo n.º 23091.000921/018-64, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, Campus Mossoró; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0200/2016, de 21 de março de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, Campus Mossoró.

Art. 2º Dispensar, a partir de 26 de março de 2018, os servidores docentes **Alexsandro Goncalves da Silva Prado** e **Thaiseany de Freitas Rego** da função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Ciências Contábeis, Campus Mossoró.

Art. 3º Nomear, a partir de 26 de março de 2018, os servidores docentes, **Moises Ozorio de Souza Neto** e **Renato Henrique Gurgel Mota** para exercerem a

função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Ciências Contábeis, Campus Mossoró.

Art. 4º O Mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador será de dois anos.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0194/2018, de 28 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0148/2018, de 19 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0148/2018, de 19 de março de 2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0195/2018, de 28 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0129/2018, de 12 de março de 2018; o requerimento do servidor Paulo Gabriel Gadelha Queiroz, contido às folhas 36 e 37 do Processo nº 23091.001240/2018-84, que informa cancelamento do afastamento do país, em virtude da alteração na data do evento do qual participaria,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/GAB nº 0129/2018, de 12 de março de 2018, publicada no D.O.U. de 13 de março de 2018, que autoriza o afastamento do país do servidor docente **Paulo Gabriel Gadêlha Queiroz**, matrícula SIAPE nº 1810758, professor do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0196/2018, de 28 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União

de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB N° 1.044/2014, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de abril de 2018, o servidor técnico-administrativo **Esau Castro de Albuquerque Melo**, matrícula SIAPE n° 1739549, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função gratificada de Chefe da Seção de Legislação e Normas da Divisão de Administração de Pessoal, código FG-03.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0197/2018, de 28 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a pedido, a partir de 01 de abril de 2018, a Portaria UFERSA/GAB n° 0835/2013, de 18 de junho de 2013, que trata da substituição do Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas, em seus impedimentos legais.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0198/2018, de 28 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB N° 0326/2014, de 28 de março de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de abril de 2018, o servidor técnico-administrativo **Márdem Jose Matos Herculano**, matrícula SIAPE n° 396199, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas, código CD-04.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União

de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB N° 0326/2014, de 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de abril de 2018, o servidor técnico-administrativo **Esau Castro de Albuquerque Melo**, matrícula SIAPE n° 1739549, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas, código CD-04.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0200/2018, de 28 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico n° 52/2018 - PROAD, de 28 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 27 de março de 2018, a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0765/2017, de 22 de dezembro de 2017 e 0015/2018, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar, a partir de 27 de março de 2018, o servidor técnico-administrativo **Alexandre Miranda Rocha**, matrícula SIAPE n° 1730802, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Diretor da Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração, em seus impedimentos legais.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0201/2018, de 29 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XII do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico N° 70/2018 - PROGRAD, de 26 de março de 2018, que encaminha nomes para comporem Comissão de realização do Processo Seletivo Vocacionado do Curso de Letras Libras (2018.1),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem a Comissão de realização do Processo Seletivo Vocacionado da Curso de Letras Libras (2018.1): **Isabelle Pinheiro Fagundes, Niascara Valesca do Nascimento Souza, João Batista Neves Ferreira, Vanessa de Oliveira Carvalho Morais, Izabela Apolinário**

da Costa, Maria Márcia Fernandes de Azevedo, Mariane Linhares da Silva, Jéssica Girlaine Guimarães Leal (docentes); **Tânia Maria dos Santos Rocha e Carlos André Frota Ximenes** (técnico-administrativos).

Art. 2º A Comissão ora designada terá até 31 de maio de 2018 para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0202/2018, de 29 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando a Portaria Ministerial nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U. de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U. de 07 de maio de 2009, e considerando a Portaria UFERSA/GAB Nº 0065/2018 de 05 de fevereiro de 2018; o que consta no Processo nº 23091.000042/2015-69,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Victor Wagner Freire de Azevedo**, matrícula SIAPE nº 1982013, professor do Centro de Engenharias (CE), com a finalidade de realizar Doutorado Sanduíche no Instituto de Dinâmica dos Fluidos e Termodinâmica (ISUT), na Universitat Magdeburg em Magdeburg na Alemanha, no período de 01 de abril de 2018 a 30 de agosto de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0203/2018, de 29 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando a Portaria Ministerial nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, e considerando o que consta no Processo nº 23091.001903/2018-31

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Guelson Batista da Silva**, matrícula SIAPE nº 1651506, professor do Centro de Ciências Agrárias - CCA com a finalidade de participar no Atlantic Ocean Tropical Tuna Tagging Programme (AOTTP) – Training Workshop Estimating Tropical Tuna Movements (Migrations) from ICCAT-AOTTP Tag Recapture Databases, em Madri, na Espanha, no período de 01 a 05 de abril de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade.

José de Arimatea de Matos – Reitor